



DECRETO Nº 203, DE 31 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 173/2025, DESLIGA MEMBRO E NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ATÍLIO VIVÁQUA (CMDRS) PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 173/2025, desliga o membro **Márcio Menegussi Menon** e nomeia o membro substituto **Roberto Alemonge de Souza** para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Atílio Vivácqua – CMDRS, para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 31 de março de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal